ATA Nº 153 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte e três dias de abril de mil, novecentos e noventa (23-04-1990), tendo na Presidência o Vereador Miguel Poggiali Gasparoni; na Vice-Presidência, o Vereador Elipcio Pizziolo; e na Secretaria, o Vereador José Alves Mendes. Às 12:15h, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. O Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a ausência dos edis Moacir Nogueira, Benjamim Fortunato, Edeir Pacheco e Januário Carneiro. O edil Moacir Nogueira chega às 12:19h. e o edil Januário Carneiro chega às 12:25h. Passa-se à **LEITURA DE PROTOCOLO**: 1) Of.CM.065/CH.GP/90, em resposta ao OF.CMU.237/90, de 18/04/90; 2) Of.CM.061/CH.GP/90, agradecendo o cartão, s/n, de 16/04/90; 3) Of.CM.063/CH.GP/90, em resposta ao OF.CMU.241/90, de 20/04/90; 4) Of.CM.064/CH.GP/90, em resposta ao OF.CMU.219/90, de 17/04/90. Final do protocolo. Passa-se à **ORDEM DO DIA**: 1) Parecer CLJR-025/90, pela aprovação do Projeto de Lei nº 025/90 que "dispõe sobre denominação de Celina Micherif Vieira à logradouro público desta cidade". Com a palavra o edil Xavier Brandão pede a dispensa dos interstícios legais para que as matérias pendentes de 1ª e 2ª votações sofram englobadamente. Todos concordam. Em discussão o Projeto de Lei nº 025/90, ninguém se manifesta. Em 1ª e 2ª votações secretas é aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos); 2) Parecer CLJR-026/90, pela aprovação do Projeto de Lei nº 024/90, do edil José Alves Mendes, que "dispõe sobre denominação de Sebastião Luiz Cardoso à logradouro público desta cidade". Em discussão o Projeto de Lei nº 024/90, ninguém se manifesta. Em 1ª e 2ª votações secretas é aprovado por maioria, com 11 votos favoráveis e 01 voto contrário; 3) Parecer CLJR-027/90, pela aprovação do Projeto de Lei nº 009/90, do edil Miguel Gasparoni, que "dispõe sobre a concessão do Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Dr. José Alencar Gomes da Silva, e contém outras disposições". . Em discussão o Projeto de Lei nº 009/90, ninguém se manifesta. Em 1ª e 2ª votações secretas é aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos); 4) Parecer CLJR-029/90, pela aprovação do Projeto de Lei nº 027/90 que "autoriza o Executivo Municipal a realizar despesa com doação de material de construção civil à Associação dos Moradores do bairro da Luz, Vila Agroceres e adjacências e dá outras providências". Em discussão o Projeto de Lei nº 027/90, ninguém se manifesta. Em 1ª votação é aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos); 5) Parecer CLJR-028/90, pela aprovação do Projeto de Lei nº 026/90 que "autoriza o Executivo Municipal a patrocinar evento esportivo, a portas abertas, em homenagem aos trabalhadores do município, a ser realizado em 1º de maio de 1990, Dia do Trabalho, no Estádio Affonso de Carvalho, do Sport Club Aymorés, nesta cidade". Com a palavra o edil Tarcísio Salgado diz que irá votar favorável mas deixa um protesto ao Sr. Prefeito pois há meses pediu uma ajuda de custo para o Industrial Futebol Clube de NCZ$ 1.000,00 (um mil cruzados novos) e a resposta do Sr. Prefeito foi negativa, porque a prefeitura não tinha condições de ajudar, por isso deixa o seu protesto, mas votará a favor para não prejudicar o Sport Club Aymorés. Com a palavra o edil Xavier Brandão diz que também votará favorável à matéria, mas que o jogo deveria ser feito entre os times de maior rivalidade

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

na cidade, que seriam o Aymorés e o Bandeirante, e estranha porque dar Cr$ 20.000,00 à LAU, pois uma verba para a LAU deveria ser através de um pedido da própria e a Câmara certamente votaria e aprovaria qualquer quantia para manter os clubes a ela afiliados. Com a palavra o Sr. Presidente diz concordar com os posicionamentos dos edis Xavier Brandão e Tarcísio Salgado e pede que a Liderança do Governo, através dos vereadores José Januário Carneiro Neto e Luiz Mário, levassem esses posicionamentos ao conhecimento do Prefeito Francisco De Filippo, e também pedido no sentido de que ele envie com maior antecedência esse tipo de Mensagem, para um melhor estudo por parte do legislador. Em votação o Projeto de Lei nº 026/90 é aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 12:42h. Eu, José Alves Mendes, 1º Secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e, se aprovada, assinada por todos os srs. Vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br